

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE



PORTAL DO SERTÃO
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

**Estado da Bahia**

PORTARIA INTERNA 018/2022.

Institui a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no Exercício de 2022.

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado do exercício de 2021, instituída pelos seguintes membros:

Presidente: Verusca de Medeiros Viana

Secretária: Luana da Cruz de Oliveira

Membros: Paulo Cesar Mascarenhas da Silva

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques no almoxarifado e na Central de Abastecimento Farmacêutico.

Artigo 3º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, visando a comprovação da quantidade do material de consumo do acervo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado.

Artigo 4º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico dos bens de consumo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado até o dia 20/12/2022.

Artigo 5º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 7º - Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Artigo 6º - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda dos setores e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 7º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Feira de Santana/BA, 28 de setembro de 2022.

Santana